

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Da Senhora Perpétua Almeida)

Determina a distribuição de máscaras tipo PFF2/N95 para todos os beneficiários do auxílio emergencial, do bolsa família e do benefício de prestação continuada – BPC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Determina a distribuição de máscaras tipo PFF2/N95 para todos os beneficiários do auxílio emergencial, do bolsa família ou do benefício de prestação continuada – BPC.

Parágrafo Único – O Poder público deverá promover campanha nacional de esclarecimento sobre o uso de máscaras e outros meios de prevenção da contaminação por COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, no momento que escrevo esta proposta, possui mais de 13 milhões de infectados, e 333 mil mortes por COVID-19. A maior tragédia humanitária que o povo brasileiro já enfrentou em toda a sua história republicana. Ainda temos muito a fazer para



frear a pandemia, esse horror diário, e devemos continuar realizando cuidados básicos de proteção como o uso de máscaras, de álcool em gel, e praticando o distanciamento social, além de dotar o nosso sistema de saúde de condições para atender os doentes e vacinar em massa.

Uma das formas mais eficientes da prevenção a pandemia é o uso de máscaras. Com 80% ou mais da população utilizando máscaras há uma redução muito acentuada da transmissão. Se somente 50% da população utilizar máscaras, a redução é mínima.

A combinação de elevados percentuais de uso de máscaras combinadas com medidas de distanciamento físico e social tem resultado em maior controle da transmissão.

Hoje temos a obrigatoriedade sobre o uso de máscaras no Brasil. Determinação que sozinha é insuficiente, devendo ser acompanhada de campanhas sobre a importância do uso, além da distribuição gratuita de máscaras em larga escala.

A França, por exemplo, decidiu proibir a máscaras caseiras, exigindo o uso das FFP2 (semelhante à PFF2 brasileira e à N95) ou máscaras de tecido feitas de acordo com padrões de qualidade.

Diante do benefício coletivo comprovado do uso de máscaras, apresentamos este projeto de lei que determina a distribuição de máscaras tipo PFF2/N95 para os beneficiários do auxílio emergencial, do bolsa família ou do benefício de prestação continuada – BPC.

Sala das Sessões, em 2021.
de

PERPÉTUA ALMEIDA
(PCdoB/AC)

